



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 179.906/08

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO
CONTRATO N. 2009/140.0 CELEBRADO
ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A
GENÉTICA – COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO
E EXPORTAÇÃO LTDA. PARA
AQUISIÇÃO DE LANCETA
DESCARTÁVEL.

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dez, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 00.530.352/0001-59 e neste ato representada pelo Diretor Administrativo, o Senhor ROMULO DE SOUSA MESQUITA, brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado em Brasília - DF, e a GENÉTICA – COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, E EXPORTAÇÃO LTDA., situada na SHCGN Qd. 716, Bloco B, Loja 48, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.596.529/0001-10, e neste ato representada por seu Procurador, o senhor JAMMES MOREIRA RAPOSO OLIVEIRA, residente e domiciliado em Brasília-DF, resolvem **RESCINDIR AMIGAVELMENTE, a partir de 08/02/10**, o Contrato n. 2009/140.0, para aquisição de lanceta descartável, com amparo no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93, correspondente ao artigo 127, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, e, ainda, conforme previsto na Cláusula Nona do referido instrumento de contrato.

Brasília, 08 de fevereiro de 2010.

Pela CONTRATANTE:

Romulo de Sousa Mesquita
Diretor Administrativo
CPF n. 443.493.351-53

Pela CONTRATADA:

Jammes Moreira Raposo Oliveira
Procurador
CPF n. 606.123.981-53

Testemunhas: 1) _____

2) _____